



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.222, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARDOSO/SP - COMSBCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.053, de 21 de julho de 2025, e no Decreto nº 4.090, de 07 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, alínea "d", do art. 1º do Decreto nº 4.090, de 07 de outubro de 2025 — que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Cardoso/SP - COMSBCAR —, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterada a respectiva suplência:

"**Art. 1º** (...)

II - DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO (...)

d) Representante do Departamento da Defesa Civil do Município

Titular: **Luciano Marcolino da Silva**

Suplente: **Renata Santana de Oliveira Salto.**"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.090, de 07 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
24 de julho de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira
desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Portarias

PORTARIA Nº 9.821, DE 28 DE JULHO DE 2026

(RETIFICA A PORTARIA Nº 9.813, DE 15 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARDOSO - FME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os incisos XVI e XVIII do art. 1º da Portaria nº 9.813, de 15 de julho de 2026, bem como corrigida a numeração do inciso XIV, que passam a vigorar com a seguinte redação:

XIV - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Titular: **Daniela Teodoro Otávio**

Suplente: **Fernanda Manoela Fontoura**

XVI - Representante da Câmara Municipal

Titular: **Epaminondas José de Andrade Neto**

Suplente: **Maria Cristina Moreira da Silva**

XVIII - Representantes de Docentes das Unidades Escolares Estaduais

Titular: **Leandra Borges Alves da Silva**

Suplente: **Rosilene Aparecida Pimentel Teadolino**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 9.813, de 15 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira
desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.825, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM DECORRÊNCIA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pela Secretária de Educação, que solicita o reenquadramento de servidor em virtude de progressão funcional pela via acadêmica;

Considerando que a progressão funcional se encontra disciplinada no Capítulo II, Seção I, da Lei Complementar Municipal nº 134, de 20 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **reenquadrada** a servidora **Cíntia Crozarioli Nascimento Faria**, matrícula 94106, ocupante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 3 de 4

do cargo de Professor de Educação Básica I – Professor Adjunto, Padrão “A”, **do Nível I para o Nível II**, em razão da progressão funcional pela via acadêmica, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO (EDITAL RERRATIFICADO)

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha reaberto o Processo Licitatório nº 060/2026 - PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 30/07/2026, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 11/08/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 11/08/2026, ÀS 09h. LOCAL: <http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 99714-2837.

Cardoso, 28 de julho de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal

Mês: JUNHO de 2026

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.000.000.00	RECEITAS CORRENTES	RS 9.741.784,63
1000.000.000.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 843.707,28
110.000.000.00	IMPOSTOS	RS 744.951,28
112.000.000.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	RS 315.037,17
112.50.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 155.356,34
112.53.0.0.0.0.00	ITBI-INTER VIVOS	RS 159.680,83
113.00.000.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 241.338,85
113.03.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 241.338,85
114.00.000.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	RS 188.575,26
114.51.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 188.575,26
1120.00.0.000.00	TAXAS	RS 98.756,00
1121.00.000.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 19.236,00
1121.01.0.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 15.333,78
1121.50.0.0.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 4.002,22
1122.00.0.000.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS 79.420,00
1122.01.0.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 79.420,00
1200.00.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES	RS 456.271,90
1210.00.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 429.426,87
1215.00.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	RS 429.426,87
1215.01.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 429.426,87
1240.00.0.000.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 26.845,03
1241.00.0.000.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 26.845,03
1241.50.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 26.845,03
1300.00.0.000.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 149.422,29
1310.00.0.000.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 11.970,40
1311.00.0.000.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 11.970,40
1311.01.0.0.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 11.970,40
1320.00.0.000.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 137.451,89
1321.00.0.000.00	JÚROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	RS 137.451,89
1321.01.0.0.0.0.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	RS 73.266,62
1321.04.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	RS 64.185,27
1360.00.0.000.00	CESSÃO DE DIREITOS	RS 0,00
1361.00.0.000.00	CESSÃO DE DIREITOS	RS 0,00
1361.01.0.0.0.0.00	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	RS 0,00
1600.00.0.000.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 7.061,96
1610.00.0.000.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 7.061,96
1611.00.0.000.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 7.061,96
1611.01.0.0.0.0.00	SERV. ADM. COM. GERAIS PREST. ENTIDADES PÚBLICAS GERAL	RS 0,00
1611.02.0.0.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	RS 0,00
1700.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 3.267.849,37
1710.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 4.231.423,71
1711.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DESCORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 2.517.980,13
1711.51.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	RS 2.517.980,13
1711.52.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	RS 48.322,35
1712.00.0.000.00	TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	RS 79.778,45
1712.50.0.0.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS HÍDRICOS	RS 727.598,94
1712.51.0.0.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS MINERAIS CFEM	RS 0,00
1712.52.0.0.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETROLEO	RS 64.179,41
1713.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 686.316,30
1713.50.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 686.316,30
1714.00.0.000.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCACAO - FNDE	RS 109.183,49
1714.50.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	RS 60.786,49
1714.52.0.0.0.0.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE	RS 48.397,00
1714.53.0.0.0.0.00	TRANSF. PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	RS 0,00
1714.99.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCACAO	RS 0,00
1715.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	RS 6.708,33
1715.50.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	RS 6.708,33
1715.53.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS A CRIAÇÃO	RS 0,00
1716.00.0.000.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	RS 43.456,00
1716.50.0.0.0.0.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	RS 43.456,00
1719.00.0.000.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.631,11
1719.50.0.0.0.0.00	TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	RS 5.631,11
1719.60.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	RS 0,00
1720.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 1.149.817,98
1721.00.0.000.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 1.764.851,13
1721.50.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO	RS 2.626.372,80
1721.51.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IPTU	RS 115.809,30
1721.52.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IPTU-MUNICÍPIOS	RS 27.669,03
1721.53.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	RS 0,00
1722.00.0.000.00	TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	RS 6.506,08
1722.52.0.0.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUÇÃO PETROLEO	RS 0,00
1723.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 0,00
1723.50.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 0,00
1724.00.0.000.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	RS 275.248,43
1724.50.0.0.0.0.00	TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS	RS 120.765,72
1724.51.0.0.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMAS EDUCACAO	RS 125.218,99
1724.99.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF ENTIDADES	RS 29.263,92
1740.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RS 212,34
1741.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RS 103.232,34
1741.99.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RS 103.232,34
1750.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	RS 886.607,68
1751.00.0.000.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO - FUNDEB	RS 886.607,68
1751.50.0.0.0.0.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO - FUNDEB	RS 886.607,68
1790.00.0.000.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 0,00
1791.00.0.000.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 0,00
1791.99.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	RS 0,00
1900.00.0.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 17.471,83
1910.00.0.000.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 1.055,63
1911.00.0.000.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 1.055,63
1911.01.0.0.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	RS 1.055,63
1911.08.0.0.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 0,00
1911.09.0.0.0.0.00	MULTAS E JÚROS PREVISTOS EM CONTRATOS	RS 0,00
1920.00.0.000.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES ERESSARCIMENTOS	RS 3.180,08
1921.00.0.000.00	INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1921.99.0.0.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1922.00.0.000.00	RESTITUIÇÕES	RS 3.180,08
1922.03.0.0.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RS 0,00
1922.99.0.0.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 3.180,08
1990.00.0.000.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 13.236,12
1999.00.0.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 13.236,12
1999.03.0.0.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	RS 12.036,10
1999.99.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	RS 1.200,02
2000.00.0.000.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 200.000,00
2100.00.0.000.00	ALIENAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2210.00.0.000.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	RS 0,00
2213.00.0.000.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	RS 0,00
2213.01.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	RS 0,00
2400.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 200.000,00
2410.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2411.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	RS 0,00
2411.51.0.0.0.0.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO A FUNDO-ALCOO DE ESTRUTURACAO	RS 0,00
2412.00.0.000.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO	RS 0,00
2412.50.0.0.0.0.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO	RS 0,00
2414.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.51.0.0.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIAO PROGRAMAS EDUCACAO	RS 0,00
2419.00.0.000.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2419.99.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2420.00.0.000.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF DE SUAS ENTIDADES	RS 200.000,00
2422.00.0.000.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF DE SUAS ENTIDADES	RS 200.000,00
2422.52.0.0.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.54.0.0.0.0.00	RECAPAMENTO PROGRAMA BABRO PAULISTA	RS 0,00
2422.99.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF DE SUAS ENTIDADES	RS 200.000,00
2429.00.0.000.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	RS 0,00
2429.99.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	RS 0,00
7000.00.0.000.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	RS 362.001,05
7200.00.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	RS 38.796,04
7210.00.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	RS 38.796,04
7215.00.0.000.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS (INTRA)	RS 38.796,04
7215.02.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	RS 10.993,54
7215.03.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)	RS 15.628,70
7215.51.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	RS 12.173,80
7219.00.0.000.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	RS 0,00
7219.99.0.0.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	RS 0,00
7900.00.0.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 223.205,01
7990.00.0.000.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA	RS 223.205,01
7999.00.0.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	RS 223.205,01
7999.01.0.0.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 223.205,01
9000.00.0.000.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-RS 1.056.566,25
9500.00.0.000.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 1.056.566,25
9500.00.0.000.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 1.056.566,25
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	RS 9.247.219,43

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC ISP270319/0-3

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd94-e143-98b0-0fc6-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1627, ano VIII, veiculado em 29 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 29/07/2026 às 08:22:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd94-e143-98b0-0fc6-1b>